

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL e FOTOGRÁFICO

FOTOGRAFE MARÍLIA 2018

1 – APRESENTAÇÃO

O presente concurso tem como organizadores o Marília e Região Convention & Visitors Bureau (MRC&VB) e o SINHORES Marília – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Marília e Região, ambos órgão fomentadores da atividade turística na cidade. Temos como incentivadores e apoiadores o COMTUR– Conselho Municipal de Turismo, a UNIVEM – Centro Universitário Eurípedes de Marília, a ACIM – Associação Comercial e Industrial de Marília e a Prefeitura Municipal de Marília. através da Secretaria de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

2 – DO OBJETO DO CONCURSO

O Concurso Cultural **Fotografe Marília 2018 tem por objetivo** identificar pontos de interesse turístico através do olhar do cidadão mariliense. Além de estimular a criatividade fotográfica como manifestação artística e cultural, divulgando as peculiaridades da cidade sob o ponto de vista cultural e artístico.

3 – DA ORIENTAÇÃO SOBRE O TEMA

O Concurso Cultural **Fotografe Marília 2018** tem como tema o turismo que pode ser praticado em toda a região urbana, seus cenários e pontos passíveis de visitaç o, bem como os recursos naturais existentes no entorno da cidade. As imagens devem reproduzir olhar do candidato para:

- Natureza – paisagens, itambés (vales), animais, recursos hídricos;
- Arquitetura (Paisagens Urbanas);
- Cultura, Folclore & Costumes;
- Bares, restaurantes e vida noturna;
- Esporte & Lazer;
- Igrejas, Templos e Monumentos Históricos (Praças);
- Festas e eventos variados: carnavalescos, negócios, culturais, juninos, natalinos, religiosos, esportivos, gastronômicos ou qualquer outro aspecto que caracterize a cidade de Marília e seu povo;
- Espaços públicos;
- Espaços privados de uso públicos, ressalvados direitos de imagem;
- Atividades econômicas que reflitam a imagem da cidade e seu potencial turístico, ressalvados direitos de imagem ;

Não serão aceitas fotos selfies ou fotos posadas.

4 – DO CONCURSO

4.1 – COMO PARTICIPAR

O presente Concurso é exclusivamente cultural, sendo dispensada a obtenção de qualquer autorização, conforme Lei nº 5768/71 e Decreto nº 70.951/72, art. 30. O Concurso é aberto a participação de fotógrafos profissionais e amadores. Para efeito de votação sobre as melhores imagens prevalecerá o critério da originalidade e a criatividade do participante. Os interessados em participar deverão entregar até 5 fotos que se enquadrem nos temas acima propostos, no tamanho 20 X 30cm, entre os dias 17 de outubro e 17 de novembro, enviadas para o email: contato@mariliarcvb.com.br.

Não serão aceitas inscrições de trabalhos que possuam vínculo partidário ou conteúdo pornográfico, ilegal ou que faça apologia a uso de drogas ou bebidas alcoólicas. As fotos não devem ter cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, com teor ilícito, ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida do público, sob a pena de desclassificação do concurso.

O participante, ao inscrever sua obra neste concurso, assume pessoalmente, de forma exclusiva, toda e qualquer responsabilidade, civil e ou criminal, relacionada com pessoas, animais e objetos retratados em sua obra, decorrente da concepção, da criação ou da divulgação da obra inscrita, excluindo de tais responsabilidades os organizadores do evento.

4.2 – DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

- No formulário de envio da imagem deverá ser escrito texto descritivo a respeito de cada fotografia, com a identificação da câmera utilizada, o local onde a imagem foi produzida e a data de sua realização.
- Só serão aceitas as fotografias devem ser enviadas por meio de email para o endereço citado acima.
- As fotos devem ser representação fiel do que foi capturado no momento da tomada a ser tirada deve ser mantida. Os ajustes digitais só são aceitáveis se forem limitados a pequenos trabalhos de limpeza (remoção de poeira pontos), níveis, curvas, cor, saturação e contraste. Não serão aceitas intervenções que alterem cores, formatos, removam informações (pessoas, placas, cenário).
- As fotos deverão estar na proporção 20 X 30cm, com 300 pixels
- Candidato deve preservar o arquivo original sem qualquer alteração. Ele será solicitado antes da premiação
- Máximo de três imagens por participantes.
- Os trabalhos devem OBRIGATORIAMENTE retratar Marília, bem como suas paisagens e costumes, segundo especificações do item 3.
- É vedada a participação de qualquer funcionário da entidade realizadora e parceiros do Concurso; MRC&VB, SINHORES Marília, UNIVEM e da ACIM e membros do COMTUR;
- O participante nesta promoção assume, desde já, que o trabalho apresentado é de sua autoria e que não constitui plágio de espécie alguma.

4.3 – DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

A Comissão Julgadora terá como critérios de avaliação os seguintes quesitos: adequação ao tema proposto, técnicas fotográficas, estética, criatividade e qualidade da apresentação.

Serão desclassificadas as fotografias que estejam em desacordo com o item 3 e que estiverem fora das especificações dos itens 4.1 e 4.2 e suas colocações; O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento causará a desclassificação do participante;

As fotografias serão avaliadas por um representante de cada entidade apoiadora: MRC&VB, SINHORES – Marília, UNIVEM, COMTUR e ACIM.

A decisão final é inquestionável e irrecorrível. O resultado do Concurso será anunciado no dia 28 de novembro de 2018, no site e fanpage do Marília Convention & Visitors Bureau e nos meios de comunicação parceiros e será organizada exposição de fotos no Centro Universitário Eurípides de Marília/UNIVEM, com data ser comunicada no dia do anúncio dos vencedores do concurso, com visitação aberta ao público e premiação aos vencedores.

DA PREMIAÇÃO

As imagens vencedoras do concurso serão classificadas do 1º ao 5º lugar, com a seguinte premiação:

- 1º lugar, R\$ 800,00 (Oitocentos reais);
- 2º lugar, R\$ 200,00 (Duzentos Reais);
- 3º lugar, 1 voo panorâmico sobre a cidade de Marília, parceria com o Aero clube de Marília;
- 4º lugar, 1 happy hour para duas pessoas, com direito a uma porção e 2 chopes em restaurante parceiro;
- 5º lugar, 1 pizza a escolher no cardápio do restaurante parceiro, acompanha suco ou 2 chopes.

Somente uma fotografia por autor poderá ser premiada. Caso um autor seja classificado com mais de uma fotografia, o júri escolherá aquela que será a premiada. Os prêmios serão entregues aos premiados em data a ser agendada pela comissão organizadora.

NOTA IMPORTANTE; ao submeter as imagens ao concurso o participante e autor das mesmas CONCORDA em ceder os direitos autorais das mesmas, independente da premiação ou classificação, e podem ser utilizada(s) em publicações diversas, montagem de exposições, apoio decorativo, folhetos e outras peças promocionais, conteúdo editorial e jornalístico que porventura venham a ser produzidas, apoiadas ou indicadas pelo MRC&VB, a partir da data de divulgação dos resultados, sem qualquer ônus, consulta prévia ou aviso e, também, serem cedidas para quaisquer órgãos governamentais para promoção turística do objeto retratado, ressalvada a citação do autor(a) como crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO

As fotografias inscritas, inclusive as premiadas em 1º, 2º e 3º, 4º e 5º lugar lugares, passam a fazer parte do acervo fotográfico do Marília Visitors & Convention Bureau.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Marília Convention & Visitors Bureau se reserva o direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes deste concurso cultural e sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes.

A participação neste Concurso implica a aceitação pelos participantes, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste Regulamento. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Quaisquer dúvidas sobre o regulamento devem ser encaminhadas ao email: contato@mariliarcvb.com.br, com o assunto: Fotografe Marília 2018.

6 – FORO

As partes elegem o foro da comarca de Marília (SP) para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste edital, renunciando expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja.